



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 97/2024
Processo SEI Nº: 00028.024167/2024-33

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE:

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
Unidade:	4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PICOS/PI
Fonte de Recursos:	UG nº 260105
Responsável pela Demanda:	FRANCISCO ARAUJO LUZ - 1º TEN QEOPM

2. INTRODUÇÃO

- 2.1. Este Documento de Formalização de Demanda (DFD) foi elaborado conforme o Decreto nº 21.872, de 07 de março de 2023, do Estado do Piauí, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Estadual.
- 2.2. Nos termos do art. 20, *caput*, do decreto referido: “a formalização da demanda será materializada em documento proveniente do setor requisitante da licitação ou da contratação direta, que evidencie e detalhe a necessidade administrativa do objeto a ser contratado”.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- 3.1. Contratação de empresa especializada nos Serviços de Manutenção e Conservação de Splits para atender as necessidades do 4º BPM de Picos/PI.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO (ART. 20, II)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TIPO
1	MANUTENÇÃO/LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS COM TROCA DE CAPACITOR DE 30UF + 2,5UF DO VENTILADOR DA CONDENSADORA E DO COMPRESSOR/MOTOR.	60	UNID
2	MANUTENÇÃO/LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS COM TROCA DE CAPACITOR DE 40UF + 2,5UF DO VENTILADOR DA CONDENSADORA E DO COMPRESSOR/MOTOR.	10	UNID
3	MANUTENÇÃO/LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS COM TROCA DE CAPACITOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA COM POTÊNCIA DE 5UF E CAPACITOR DE POTÊNCIA 55UF DO COMPRESSOR/MOTOR.	10	UNID

5. JUSTIFICATIVA (ART. 20, III)

5.1. Faz-se necessário o Serviços de Manutenção e Conservação de Splits, com finalidade de atender as demandas de uso no 4º Batalhão de Polícia Militar da cidade de Picos/PI.

5.2. Considerando a necessidade da manutenção desses materiais neste BPM, a contratação de empresa para Serviços de Manutenção e Conservação de Splits, pois são itens imprescindíveis para o uso nos setores administrativos e operacionais do Batalhão, a futura contratação propiciará melhor qualidade do ambiente de trabalho.

6. **PREVISÃO DE DATA (ART. 20, IV)**

6.1. Previsão de data em que deve ser iniciada o fornecimento dos bens: 30 de junho de 2024.

(documento assinado eletronicamente)

Francisco Araujo Luz - 1º TEN QEOPM

Chefe da P/4 do 4º BPM

Picos, 18 de junho de 2024.

O presente documento segue assinado pelo Responsável pelas Informações identificado na seção 2 acima e/ou pelo Gestor do Órgão Requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARAUJO LUZ - Mat 13144-0, 1º Tenente PM-PI**, em 12/07/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013483505** e o código CRC **54CC35AA**.